

Liberado para Plenário sob o nº 633/2° por Candido Ferreira de Freitas 26/09/2023 09:39:07



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Damásio Cardoso



REQUERIMENTO

Protocolado em 26/09/2023 09:34:11



Ementa: REQUER ao Poder Executivo Municipal, a criação da Farmácia Veterinária Popular, no intuito de atender principalmente a população de baixa renda, que não tem condições de arcar com os altos custos dos medicamentos veterinários, e assim garantir um tratamento adequado aos animais.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após Ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de que, através da Secretaria competente, a criação da Farmácia Veterinária Popular, no intuito de atender principalmente a população de baixa renda que não tem condições de arcar com os altos custos dos medicamentos veterinários, e assim garantir um tratamento adequado aos animais.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; às Secretarias competentes; bem como à imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista em atender principalmente a população de baixa renda, para que consigam adquirir os remédios necessários para seus pets, e assim evitar casos de abandono e maus-tratos aos animais, que, muitas vezes, acontecem pela falta de condições financeiras em custear um tratamento adequado. Os benefícios se estendem também aos pequenos agricultores, a fim de resguardar também os seus animais de doenças e epidemias, uma vez que os principais focos de doenças animais podem surgir em pequenas propriedades de agricultores familiares e se alastrar para outras áreas, causando graves prejuízos para a economia. Ratifico assim a relevância desta solicitação, e apresento este pleito à apreciação e consideração dos demais pares.

Garanhuns/PE, 26 de Setembro de 2023

Damásio Cardoso De Farias

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N em 16/10/23 Lamesta mozal

Assinado por 12-DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB